



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO nº. 011/2023 - GMB.

A GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, Órgão da Administração direta do Município de Belém, com sede à Av. Duque de Caxias, nº. 394, Bairro: Marco, CEP: 66.093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.055.009/0006-28, neste ato representado pelo Sr. **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro e casado, portador do RG nº. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, há por bem, rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 011/2022, celebrado com Empresa **NORTE TURISMO LTDA**, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 421/2023.

Considerando a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, opera-se tal rescisão com base no artigo 78, XVII da Lei 8.666/93, e o contido na Cláusula vigésima do Contrato nº 011/2023-GMB;

Considerando que foi garantido o contraditório prévio, nos termos do artigo 78, parágrafo único da Lei 8.666/93, o Ato não acarretará responsabilização futura para nenhuma das partes contratuais.

Considerando a Manifestação Jurídica nº 310/2023-NSJ/GMB; e Parecer do Controle Interno nº 221/2023-USSCI/GMB.

RESOLVE: Rescindir o Contrato nº 011/2023-GMB, com fundamento nos artigos 78, XVII da Lei 8.666/93, e o contido na cláusula vigésima do referido Contrato, celebrado entre a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM e a EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, a contar de 31/08/2023.

Belém, 31 de agosto de 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal, *em exercício*.

Sindeval de Castro Tavares Bittencourt
Subcomandante
Matricula: 0025828.010

durante a ausência do Titular.

ART. 2º – CONCEDER, à Presidenta do IPMB, Senhora EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO, matrícula nº. 0196651-083, o pagamento de 2 (duas) diárias, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito em Brasília-DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.
GABINETE DOPREFEITO, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

EDMILSONBRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 044/2023 – UCP/PROMABEN

Expropriante: Unidade Coordenadora do Programa - UCP.
Expropriado(s): Yuani Clesse Ferreira Da Silva, inscrita no CPF sob o nº 704.315.402-25.

Fundamento Legal: O presente contrato tem fundamentação jurídica no que prevê o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, combinado com o Art. 1.219 e 1.275, V do Código Civil Brasileiro; e Art. 1º, 2º e 5º, alínea 'i' do Decreto-Lei Nº 3.365, de 1941, e ainda o Plano Específico de Reassentamento – PER, publicado em Diário Oficial do Município de Belém – DOM Nº 14.559, de 15 de setembro de 2022, o imóvel expropriado foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal Nº 105.271/2022 – PMB, de 26 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, em 05 de outubro de 2022 e Errata do Decreto Municipal Nº 105.271/2022 – PMB, publicada no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, DOM nº 14.778, em 21 de Agosto de 2023.

Objeto: A desapropriação de um imóvel alugado pela Sra. Yuani Clesse Ferreira da Silva, localizado nesta cidade, na Avenida Bernardo Sayão, N.º 1453 - Altos, Bairro Jurunas, CEP: 66.025-214, Selo Nº 004.012.003, locado pela EX-PROPRIADA, como faz prova o “Contrato de Locação” juntado aos autos.

Data: 31 de agosto de 2023.
Assinaturas: Rodrigo Silvano Silva Rodrigues - UCP (Expropriante); Yuani Clesse Ferreira Da Silva (Expropriada).

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO nº. 011/2023 - GMB.

A GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, Órgão da Administração direta do Município de Belém, com sede à Av. Duque de Caxias, nº. 394, Bairro: Marco, CEP: 66.093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.055.009/0006-28, neste ato representado pelo Sr. JOEL MONTEIRO RIBEIRO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro e casado, portador do RG nº. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, há por bem, rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 011/2022, celebrado com Empresa NORTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 421/2023.

Considerando a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, opera-se tal rescisão com base no artigo 78, XVII da Lei 8.666/93, e o contido na Cláusula vigésima do Contrato nº 011/2023-GMB;

Considerando que foi garantido o contraditório prévio, nos termos do artigo 78, parágrafo único da Lei 8.666/93, o Ato não acarretará responsabilização futura para nenhuma das partes contratuais.

Considerando a Manifestação Jurídica nº 310/2023-NSJ/GMB; e Parecer do Controle Interno nº 221/2023-USSCI/GMB.

RESOLVE: Rescindir o Contrato nº 011/2023-GMB, com fundamento nos artigos 78, XVII da Lei 8.666/93, e o contido na cláusula vigésima do referido Contrato, celebrado entre a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM e a EMPRESA NORTE TURISMO LTDA, a contar de 31/08/2023.

Belém, 31 de agosto de 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 108.097/2023 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:
Exonerar a pedido CAMILO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 108.098/2023 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar a pedido THALYTA CARVALHO WATRIN, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 108.103/2023 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar YASMIN AINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.303/2023 – GABS/SEMAD/PMB, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

RESOLVE:

ESTABELECE 15 (quinze) dias de gozo de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no DARH/SEMAD, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo de 22/10/2022 a 21/10/2023, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos deste período.

Retorna às suas atividades em 31/10/2023.

Matrícula	Nome	Cargo
2004453-014	CECILIA MARIA SODRE SILVA	ASSESSORA – DAS 202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor

Departamento de Administração Financeira e de Apoio

PORTARIA Nº 2.304/2023 – GABS/SEMAD/PMB, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

RESOLVE:

ESTABELECE 15 dias de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado(a) no DARH, conforme Memorando nº 129/2023; no período de 18/10/2023 a 01/11/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos deste período.

Retorna às suas atividades em 06/11/2023.

Matrícula	Nome	Cargo
0495964-018	NERYROSE XAVIER DE ALENCAR	ASSESSORA-DAS-202.7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
Diretor

Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 2.305/2023 - GABS DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE PERÍODO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE APOIO da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):